

ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL E ADMINISTRATIVO DO CAPREV-EFA AOS 19 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020, REUNIU-SE OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E ADMINISTRATIVO DO CAPREV QUE DEBATERAM O SEGUINTE: FOI INFORMADO QUE O CAPREV ATENDEU TODOS OS REQUISITOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA - SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA O QUE RESULTOU COM A RENOVACÃO ADMINISTRATIVA DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP COM VALIDADE ATÉ O DIA 19/12/2020 O QUE COMPROVA O ATENDIMENTO AS NORMAS LEGAIS DE CONTROLE PELA GESTÃO. FOI INFORMADO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL REPASSOU TEMPESTIVAMENTE TODOS OS VALORES, COM RELAÇÃO AO PAGAMENTO DOS AUXÍLIOS DOENÇA PELO CAPREV, CONFORME OS MOTIVOS ELEMENTOS NA ATA ANTERIOR, FORAM PAGOS ATÉ O MÊS DE MAIO DE 2020, FICANDO PARA O MÊS DE JUNHO APENAS UMA DIFERENÇA DE VENCIMENTOS DE UM SERVIDOR NO VALOR DE R\$ 104,50 (CENTO E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). COM RELAÇÃO AOS REPASSES AO CAPREV DOS VALORES PAGOS FORAM ENVIADOS A SECRETARIA DE FAZENDA OS OFÍCIOS

DESCREVENDO OS VALORES DEVIDOS COM AS GUIAS
DEVIDAMENTE ATUALIZADAS CONFORME PRESTO EM MOSSA
LEGISLAÇÃO: OFÍCIO 006/2020 (07/01); 009/2020 (07/01);
027 (17/02); 038/2020 (18/03); 043/2020 (16/04); 052/2020
(30/04); 067/2020 (11/05); 093/2020 (12/06), BEM COMO
AINDA AO GABINETE DO PREFEITO OFÍCIOS: 007/2020 (07/01);
028/2020 (17/02); 039/2020 (18/03); 044/2020 (16/04);
053/2020 (30/04); 068/2020 (11/05); 094/2020 (12/06),
QUE RELATOU AS DIFICULDADES FINANCEIRAS QUE
ASSOLAM O MUNICÍPIO E AO MUNDO TODO EM FUNÇÃO
DA PANDEMIA DO COVID-19 E QUE A PRIORIDADE
NO MOMENTO É PROMOVER A SAÚDE DOS MUNICÍPIOS,
BEM COMO A MANUTENÇÃO TEMPESTIVAMENTE DOS SALÁRIOS
DOS SERVIDORES COMO FORMA DE PROMOVER A SAÚDE
DOS MESMOS. POR TUDO FICOU DE BUSCAR OS REPASSES DO
VALORES A PARTIR DE JUNHO DE 2020, ONDE JÁ EFETUOU
OS REPASSES DAS GUIAS DE AUXÍLIO DA ADMINISTRAÇÃO
DEVIDAMENTE ATUALIZADAS, RELATIVO AS COMPETÊNCIAS DE
NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019. FOI INFORMADO AINDA
QUE O MUNICÍPIO COM FUNDAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR
FEDERAL Nº 173 DE 27 DE MAIO DE 2020, PROTEGIDA
NA CÂMARA MUNICIPAL O PROJETO DE LEI Nº 024/2020
O QUAL TRATA DA SUSPENSÃO DOS REPASSES DA
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO MUNICÍPIO AO CAMEV
ATÉ O FINAL DO ANO DE 2020. DESTA FORMA
EM FUNÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI, PASSOU DE
FORMA PARCIAL A PATRONAL EM ABRIL QUE FICOU EM
ABERTO O MONTANTE DE R\$ 189.555,24 (CENTO E
NOVENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO
REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS); MAIO NO MONTANTE
DE R\$ 478.489,43 (QUATRO CENTOS E SETENTA E OITO
MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E
TRÊS CENTAVOS); EM JUNHO NO VALOR DE R\$ 196.251,79
(CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E UM

REAIS E SETENTA E NOVE PENTAVAS) VALORES ESSES QUE
 TERÃO A DEFINIÇÃO DA SUA SITUAÇÃO SOMENTE APÓS A
 DELIBERAÇÃO PELA CÂMARA DO PROJETO DE LEI Nº 024/2020.
 COM RELAÇÃO AOS PARCELAMENTOS EM FUNÇÃO DA CRISE DO
 COVID-19, O MUNICÍPIO ATRASOU OS REPASSE, DESTA FORMA
 OFICIANDO AO SECRETÁRIO DA FAZENDA POR MEIO DOS
 OFÍCIOS Nº 048/2020 (30/04/2020), 082/2020 (05/06/2020),
 BEM COMO AO GABINETE DO PREFEITO POR MEIO DOS OFÍCIOS
 Nº 049/2020 (30/04/2020), 084/2020 (05/06/2020), O QUE
 APÓS A NOTIFICAÇÃO SE COMPROMETEU EM EFETUAR OS REPASSE
 TENDO FEITO COM JUROS E CORREÇÃO RELATIVOS A TODOS DO
 MÊS DA ABRIL E DO PARCELAMENTO 105/2014 NO MÊS DE MAIO
 DE 2020, ESTANDO EM ATRASO SOMENTE OS OUTROS 03 (TRÊS)
 RESTANTES NO MÊS DE MAIO DE 2020, ONDE O MUNICÍPIO SE
 COMPROMETEU A QUITAR COM AS DEVIDAS ATUALIZAÇÕES 206
 NO INÍCIO DO MÊS DE JUNHO DE 2020. COM RELAÇÃO AOS
 INVESTIMENTOS FOI INFORMADO QUE NO MÊS DE MARÇO DE
 2020 EM FUNÇÃO DA PANDEMIA MUNDIAL OS ATIVOS DO CARPEU
 TIVERAM UMA RENTABILIDADE NEGATIVA DE (-) 5,93%, PORÉM
 APÓS O SUSO INICIAL DO MERCADO COM O COVID E SEUS
 IMPACTOS NA ECONOMIA, NO MÊS DA ABRIL INICIOU UM PROCESSO
 DE RECUPERAÇÃO DO MERCADO E OS ATIVOS REUPERAM DE
 FORMA POSITIVA NO PATAMAR DE 1,03%, JÁ EM ABRIL A
 REAÇÃO CONTINUOU E TIVEMOS UM RESULTADO POSITIVO DE 1,45%.
 SE O MERCADO CONTINUAR NESTE PROCESSO DE RECUPERAÇÃO
 QUE SINALIZA, BEM COMO A DIVERSIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS
 TUDO LEVA A CREN QUE ENTRE OS MESES DA AGOSTO OU
 SETEMBRO DE 2020 DEVEMOS ZERAR O RESULTADO NEGATIVO
 ACUMULADO E BUSCAR ALCANÇAR A META ATUALMENTE PREVISTA
 PARA O PERÍODO DE 2020, PRINCIPALMENTE SE FOR DESCOBERTA
 A VACINA PARA O COVID-19 E LIBERADA A SUA UTILIZAÇÃO
 NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020, GERANDO UMA ESTABILIDADE
 PARA O MERCADO FINANCEIRO MUNDIAL E NACIONAL SEM HAVENDO
 MAIS A TRATAR NO MOMENTO. A PRESIDENTE DO CONSELHO

FISCAL E ADMINISTRATIVO DO CAPREN - EFA, EXCERVO
A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSIMADA E APROVADA
(PELOS) PRESENTES, CASCAVEL AOS 19 DIAS DE JUNHO 2020.